



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**  
**CNPJ nº: 05.564.711/0001-02**  
**“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

---

DESPACHO

São Miguel do Guamá, 29 de dezembro de 2023.

Ao  
Sr. Raimundo Nonato Martins Nunes  
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente venho pelo presente, solicitar que viabilize o primeiro termo aditivo de prorrogação do contrato nº 20220010, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços técnicos profissionais em assessoria e Consultoria Contábil, especializada em Contabilidade Pública, para atuar na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, visando atender as finalidades precípuas da Administração. Contratada: A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA de CNPJ 9.611.673/0001-13. Início do termo aditivo com data de 02/01/2023 a 30/11/2023. Justifica-se o aditivo para dar continuidade aos trabalhos contínuos da administração da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, baseado no artigo 57, inciso II da Lei 8.666.

E, assim sendo, é de suma importância o prazo do serviço para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá